

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER Nº 030/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 026/2023
DO PODER EXECUTIVO:

“CRIA CARGO E ALTERA A LEI
COMPLEMENTAR Nº 969, DE 27 DE
DEZEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 026/2023, autoria do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal.

Lido em Sessão Extraordinária do dia 12 de junho de 2023.

II – VOTO

Suspensa a sessão extraordinária, veio a esta Comissão para estudo e parecer o projeto de lei de autoria do Executivo municipal, que visa a criação de 01 (um) cargo de Assessor da Controladoria, junto a Controladoria Geral do município.

Justifica-se a criação do cargo devido a grande demanda do setor, vez que a Controladoria Geral, no atual contexto da gestão pública no país, é cada vez mais demandada afim de auxiliar na lisura dos procedimentos administrativos.

Importante destacar o aumento e complexidade das demandas que chegam à Controladoria Geral, o que exige maior conhecimento por parte de seus servidores, razão pela qual faz-se necessário que seu quadro de pessoal tenha um assessor de nível II, existente previamente na estrutura da Procuradoria Geral, por exemplo, que possui requisito para nomeação estar cursando a partir do sétimo período de Direito, o que possibilitará um atendimento mais célere ao setor.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Por todo exposto, certo que o projeto é constitucional e legal, e apresenta técnica legislativa, razão que que voto favorável pela tramitação e votação em plenário.

É como Voto.

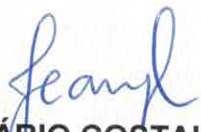
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, 12 dias do mês de junho de 2023.



ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Relator

VOTO DO VEREADOR JEAN FÁBIO COSTALONGA


Acompanho o voto do Relator.



JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador Presidente

VOTO DO VEREADOR JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR

Acompanho o voto do Relator.



JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR
Vereador Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

A Comissão de Justiça e de Redação em reunião realizada aos 12 dias do mês de junho do corrente ano, por unanimidade de seus membros, decidiram pela tramitação e regular processamento do Projeto de Lei nº 026/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal para ser deliberado em plenário.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 12 dias do mês de junho de 2023.



JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador Presidente



ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Relator



JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR
Vereador Membro